



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.164, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o constante do Processo CMA nº 3.199/2012, relativo a pagamento de URV;

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar sob o número e 147/2013;

Considerando o teor do artigo 222, da Lei 2.898, 31/03/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir os servidores efetivos Gian Cardozo Coutinho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, matrícula 364-6 e Guilherme Loureiro Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula 029-9, com base no artigo 184, incisos I e IV, da Lei 2.898/2006, por terem infringido as disposições dos artigos 174, incisos I, III, IX e XII e 175, incisos XII e XIII da referida norma legal.

Art. 2º Cessar os efeitos da Resolução nº 470, de 26/12/1990.

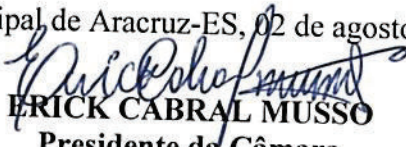
Art. 3º. Cessar os efeitos do Ato nº 789, de 11/12/1999.

Art.4º. Fica determinado ao Departamento Administrativo o registro do processo nos assentamentos individuais do servidor, nos termos do Parágrafo Único do art. 222, da Lei 2.898/2006.

Art. 5º. Remeta-se cópia do Processo Administrativo Disciplinar ao Ministério Público, em cumprimento ao art. 225, da Lei 2.898/2006.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 02 de agosto de 2013.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara


MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1ª Secretária


FÁBIO MACHADO
2º Secretário